

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 579, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FEPECS, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Desligar, por motivo de aposentadoria, da atividade de docência do Curso de Graduação em Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS/SES, o servidor SERGIO HENRIQUE MATTIODA DE LIMA, matrícula Fepecs nº 0265936-0, Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, Titulação - Mestre, a contar de 1º de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 580, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c artigo 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001;

Considerando os Programas de Residência em Áreas Profissionais de Saúde que têm como instituição executora, a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional do Ministério da Educação (CNRMS), regulamentados no âmbito dessa Secretaria de Estado pela Portaria nº 493, de 08 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, Anexo II, além da Portaria nº 194, de 08 de março de 2022, publicada no DODF nº 56, de 23 de março de 2022, bem como suas retificações e/ou alterações, e de acordo com a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2019; e

Considerando o PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA SELEÇÃO DE PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE - SELEÇÃO 2022/2 - VAGAS REMANESCENTES, da data de publicação da Portaria de Designação até 28/02/2024, objeto do Edital nº 33, de 11 de julho de 2022, publicado no DODF nº 130, de 13 de julho de 2022, páginas 68 a 71, resolve:

Art. 1º Designar, na forma do anexo único, os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas pelo Edital nº 33, de 11 de julho de 2022, publicado no DODF nº 130, de 13 de julho de 2022, para exercício da atividade de Preceptor de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional da Saúde - Seleção 2022/2 - Vagas Remanescentes, da data de publicação desta Portaria de Designação até 28/02/2024.

Art. 2º A designação dos candidatos discriminada no Anexo Único desta Portaria obedece à seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, número da matrícula SES, número da vaga a que concorre, pontuação total e classificação final.

Art. 3º Os candidatos classificados além do número de vagas disponibilizadas, juntamente com os candidatos classificados para as vagas de cadastro reserva, constituirão o cadastro reserva (lista de espera) de Preceptor de Residência em Área Profissional da Saúde.

Art. 4º De acordo com os itens 9.2 e 9.2.1, após a designação, o preceptor terá 05 (cinco) dias para encaminhar via processo SEI, o Termo de Compromisso com a Residência em Área Profissional da Saúde, disponível no site da FEPECS, no item Processo Seletivo em Andamento, para a Gerência de Residência, Especialização e Extensão (FEPECS/DE/ESCS/CPL/REEEX). Caso não assine o referido Termo de Compromisso e não se manifeste pelo cadastro-reserva no prazo estabelecido, será publicada portaria, tornando sem efeito, a designação do servidor para a atividade de preceptor, podendo ser convocado o próximo candidato classificado constante da lista de espera.

Art. 5º Conforme o disposto no item 1.4.1, o servidor que estiver em regime de teletrabalho não será designado para atividade de preceptor.

Parágrafo único. O servidor que optar pelo regime de teletrabalho no decurso do Programa de Residência, será dispensado da atividade de preceptor, vide item 1.4.2.

Art. 6º As gestantes afastadas do cenário de prática em função da Lei Complementar nº 840/2011 deverão desempenhar as atividades teóricas de preceptor, conforme estabelecido pela coordenação do programa, no caso de gestantes coordenadoras dos programas de residência, as atividades a serem desempenhadas serão definidas pela coordenação da COREMU, conforme item 1.4.3.

Art. 7º A atividade de preceptor de Residência em Área Profissional da Saúde não é cumulativa ao exercício de Função Comissionada, Função de Chefia, Função de Natureza Especial, vide item 1.5.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ANEXO ÚNICO

34, Melissa Chaves Kern, 1434677X, 1, 50, 1º; 40, Luciano Amorim Mesquita, 16840453, 7, 21, 1º; 7, Stefânia Alves Lima Silva, 14365820, 16, 96, 1º; 18, Ana Claudia Rodrigues da Silva, 1435172-2, 17, 63, 1º; 67, Amaro Eduardo Tavares de Araújo, 14384868, 23, 100, 1º; 29, Dilma Maria de Andrade, 1438947-9, 36, 74, 1º; 60, Verônica Carneiro Ferrer, 145492-7, 37, 65, 1º; 58, Hildete dos Reis Costa, 141210-8, 39, 71, 1º; 65, Raíssa de Aquino Rodrigues Ferreira, 1797352, 41, 58, 1º; 16, Vanessa Leticia Ladeira de Souza, 1440354-4, 42, 47, 1º; 59, Iuri Bezerra Luz, 14413949, 44, 38, 1º; 2, Viviane

Rodrigues Amorim, 1486624, 45, 62, 1º; 17, Edna Silva Zaire, 1706919X, 47, 47, 1º; 52, Flavia de Carvalho Antunes Vieira Ribeiro, 1435868-9, 51, 66, 1º; 22, Mariana Miguel Vieira, 16867416, 53, 45, 1º; 15, Amália Moreira Saúde, 14413574, 54, 32, 1º; 23, Alessandra Garcês Celestino Moreira, 14346494, 55, 68, 1º; 25, Daniel Guilherme Rodrigues Gama, 16650131, 56, 37, 1º; 55, Alicia Gomes Fernandes, 1436540-5, 62, 69, 1º; 63, Glaucione Gomes Cardoso, 16650077, 64, 44, 1º; 79, Moisés Wesley de Macedo Pereira, 1671449-0, 65, 100, 1º; 83, Leticia Lopes Dorneles, 16856783, 67, 57, 1º; 6, Paula Barbosa de Queiroz, 16864476, 68, 47, 1º; 49, Cristiane dos Santos Timboni, 2147106, 69, 56, 1º; 71, Patrícia Matias de Souza, 1965891, 71, 59, 1º; 38, Ivy Dantas Silveira, 14413922, 72, 40, 1º; 30, Jacqueline Ramos de Andrade Antunes Gomes, 14405407, 79, 178, 1º; 5, Nathália Rodrigues de Figueirêdo, 16802608, 81, 45, 1º; 21, Vanessa da Silva Ferreira, 14352834, 86, 82, 1º; 47, Gracielle Cordeiro Muniz, 16796284, 87, 43, 1º; 1, Amanda de Almeida Veronese Gomes, 16592921, 93, 34, 1º; 100, Francisca de Paula Carvalho Demes, 16595440, 96, 87, 1º; 101, Camila da Silva Lopes, 16969464, 99, 83, 1º; 42, Ana Reis Sarmento, 17047390, 107, 43, 1º; 92, Mônica de Lima Lemos, 1350455, 108, 53, 1º; 11, Ana Gabriela Saueressig, 1569627, 113, 57, 1º; 89, Vanessa Fernandes da Silva, 16844939, 116, 34, 1º; 9, Verônica Serrão Severino, 17047412, 117, 29, 1º; 98, Fabiana Lopes Dimas, 1589857, 118, 67, 1º; 41, Emília Cardoso Andrade, 1434696-6, 119, 43, 1º; 36, Nayara Garcez Miranda, 14386887, 120, 70, 1º; 80, Maria Jacinta Alves Feitosa, 16595548, 121, 50, 1º; 53, Margareth Akemi Ohofugi, 136589-4, 123, 48, 1º; 12, Anna Heliza Silva Giomo, 1964216, 124, 92, 1º; 91, Clarissa Maria Pacheco Siqueira Araújo Benício, 1958879, 125, 19, 1º.

PORTARIA Nº 581, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; Considerando o disposto no artigo 9º, parágrafo 2º do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, publicado no DODF nº 94, de 18 de maio de 2016; Considerando o disposto na Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017; Considerando a Portaria nº 386, de 07 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento Investigativo Preliminar - PIP nº 05/2022 - SES/DF, de caráter investigativo, sigiloso, e não punitivo, que tem por objetivo a colheita de provas necessárias para a possível instauração de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, por meio do processo 00060-00404278/2022-52.

Art. 2º Designar, neste ato, LUCAS PORTES GONÇALVES, matrícula 1.686.925-7 (Presidente), CAMILA COELHO SALES, matrícula 198.929-4 (1º Membro) e BRUNO ROCHA DE MESQUITA, matrícula 1.432.976-X (2º Membro), todos pertencentes ao quadro de pessoal desta Instituição, integrantes da 1ª Comissão Permanente de Investigação Preliminar de Responsabilização de Fornecedores (1ª CPIPF), para apurar o processo elencado no artigo 1º, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos pela Comissão.

Parágrafo único. A servidora PATRÍCIA VALLADARES MADEIRA, matrícula 14358123, exercerá a função de Membro Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 02 de setembro de 2022

PROCESSO Nº: 00060-00362964/2022-49. INTERESSADO: VINÍCIUS ZACARIAS MALDANER DA SILVA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, VINÍCIUS ZACARIAS MALDANER DA SILVA, da carreira de ESPECIALISTA EM SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, cargo de FISIOTERAPEUTA, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº:01471767, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA - NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL, a contar de 29 de Julho de 2022.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 02 de setembro de 2022

PROCESSO Nº: 00060-00477694/2019-74. INTERESSADO: MAYARA ULHOA DE JESUS. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, RESOLVE: READAPTAR o(a) servidor(a) MAYARA ULHOA DE JESUS, matrícula nº: 01893548, cargo TÉCNICA EM NUTRIÇÃO, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 867/2022 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 23/08/2022, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-00477694/2019-74.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ